



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO
IDOSO- CMDI
CRICIÚMA - SC**

Resolução CMDI nº 05/2017

O conselho Municipal de Direitos dos Idoso- CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a inscrição da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - HSJ, inscrita no CNPJ sobre o nº 92.736.040/0008-90 no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Criciúma, 10 de agosto de 2017

Andréia Bertoncini Pereira

Presidente do CMDI